



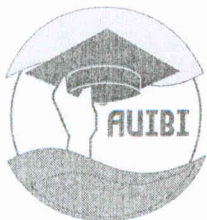
# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação dos Universitários de Ibiraiaras		CNPJ: 12.917.823/0001-65	
Endereço: Rua 14 de Julho, 170			
Município: Ibiraiaras	UF: RS	CEP: 95305-000	DDD/Telefone/FAX (54) 9 9601-6665
Conta Bancária: 55235-6	Banco Sicredi	Agência: 0259	
Data de constituição da OSC: 07/08/2010			
Nome do Responsável: Felipe Vivan		CPF: 026.593.350-10	
Período do mandato: 09/07/2019 à 09/08/2021	C.I. 1122366535 Órgão Expedidor: SSP-RS	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Antônio Fabris, nº 154.		CEP: 95.305-000	
Caracterização da OSC: É uma Associação Filantrópica, composta por estudantes universitários, estudantes de cursos técnicos profissionalizantes, preparatórios para vestibulares, concursos e ensino médio, residentes no município de Ibiraiaras. É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sem fins políticos ou religiosos.			
Finalidade: A associação tem a finalidade de proporcionar benefícios aos associados, utilizando os recursos materiais, financeiros e de qualquer outra identidade, visando o auxílio no deslocamento de alunos às cidades vizinhas a fim de estudos.			
Histórico e área de atuação da OSC: A entidade mantém a AUIBI (Associação dos Universitários de Ibiraiaras) desde 2010, com associados de diversas faixas etárias, no tocante ao deslocamento dos Auibianos, a fim da formação de conhecimento pessoal.			

RECEBIDO EM  
16/09/21  
Secretaria Municipal Ibiraiaras  
Protocolo



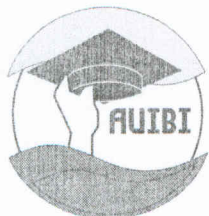
# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO

<b>Nome do Projeto/Atividade:</b> Benefício Estudantil	<b>Prazo de Execução:</b> 04 meses
<b>Objeto geral:</b> Proporcionar condições de facilitar o acesso aos estudos, mediante redução do valor do transporte nos deslocamentos entre municípios.	
<b>Público alvo:</b> Estudantes de todas as idades, que necessitam de transporte para fins estudantis, ofertando de forma igualitária.	
<b>Objeto da parceria:</b> Através desta parceria pretende-se executar as seguintes ações: pagamento de despesas, redução do valor mensal do transporte e continuidade no repasse anual com a Associação. A Entidade visa o melhor para seus integrantes, na medida que se busca assegurar, de forma isonômica, que todos os estudantes tenham acesso aos locais de estudo, haja vista que no município não há oferta que abrange todas as áreas do conhecimento. Com esta parceria, torna-se possível a acessibilidade à educação a boa parte da população.	
<b>Descrição da realidade:</b> Atualmente a Entidade possui uma ampla quantidade de sócios, sendo 6 deles atuantes na Diretoria Geral (presidente, vice-presidente, tesoureiro geral, tesoureiro adjunto, secretário geral e secretário adjunto) e 6 no Conselho Fiscal. O maior gasto da Entidade é com a empresa de viagens licitada, pois é necessário dispor veículos de segunda ao sábado para satisfazer a necessidades dos sócios que utilizam o ônibus.	
<b>Impacto social esperado:</b> Instigar a população a investir na educação, tornando possível o sonho de muitos, na conquista de um Ensino Superior, e assim obter a ampliação do conhecimento, bem como gerar oportunidades a todos.	

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Pagamento transporte	Mensal	Pagamento da empresa contratada para o traslado dos estudantes	Meses	4	setembro/2021	Dezembro/2021



# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

22  
AP

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Pagamento transporte	1	A associação necessita de 1 veículo com capacidade mínima para 25 pessoas nos dias úteis, para o traslado dos associados à Passo Fundo, cujo valor diário é: Ibiraiaras – Passo Fundo: R\$ 800,00

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

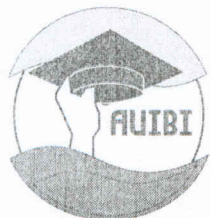
Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual (10 meses)
1	Pagamento transporte	R\$12.500,00	R\$ 50.000,00
Total geral			R\$ 50.000,00

## 6. CRONOGRAMA DE RECURSOS PARA CUMPRIMENTO DE TODAS AS METAS:

### MUNICÍPIO

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$0,00	R\$0,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Valor referente ao repasse municipal no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) durante o período correspondente no cronograma de execução de metas.



# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

23  
JF

## OSC - CONTRAPARTIDA

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$0,00	R\$0,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Valor da contrapartida da Associação no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) durante o período correspondente no cronograma de execução de metas.

**A quantidade de alunos, de veículos bem como os respectivos valores podem sofrer alterações em razão da volta gradativa das instituições em razão da pandemia da COVID-19**

### 8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- A prestação de contas deverá ser de no mínimo a cada três meses.
- A prestação de contas finais deverá ser em até 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

Ibiraiaras/RS, 08 de setembro de 2020.

*Felipe Vivian*  
FELIPE VIVIAN

Representante Legal da OSC

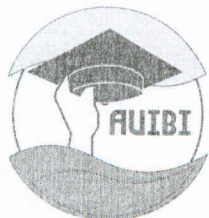
CPF 026.593.350-10

### APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI - CNPJ  
12.917.823/0001-65

CEP 95305-000 - Ibiraiaras – RS - Fone: (54) 9 9601-6665 | (54) 9 9989-2095  
www.auibi-rs.com.br - E-mail: auibi.rs@gmail.com



# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE IBIRAIARAS – AUIBI

quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Ibiraiaras/RS, 08 de setembro de 2020.

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal